

ATA N.º 03 (Nova Sessão de Abertura – Habilitação – Art.48)

CONVITE N.º 0000002/2017

Edital de: 31.07.2017 - Reagendado em 08.08.2017

Tipo: Menor Preço

- 1. Data:** 04 de setembro de 2017 **Horário:** 15horas.
- 2. Local:** UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, sito na Rua General Câmara, n°156 – 4ª, Bairro Centro Histórico - Porto Alegre – RS.
- 3. Objeto:** O presente procedimento licitatório tem por objeto o Serviço de elaboração de projetos executivos – arquitetônico e complementares, coordenação e conciliação de projetos e de planilha orçamentária para as agências Menino Deus e Navegantes, localizadas em Porto Alegre/RS e a agência Jaguari, localizada em Jaguari/RS, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.
- 4. Comissão de Licitações:** Álvaro Luís Azevedo Guazzelli – Presidente
Célia Ribeiro Dias
Camila Lima Vellinho

5. Empresas Participantes:

Seqüência	Nome das Licitantes	Quant. Docs.
1.	RAFAEL Goularte Ortiz ME – CNPJ: 09.658.941/0001-91	XXX

6. Deliberações:

Em prosseguimento à sessão do Convite nº0000002/2017, realizada às 14horas do dia 15 de agosto de 2017, no mesmo local, foi declarada aberta a presente sessão destinada à abertura do novo envelope nº 01 – habilitação, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93. As licitantes ECONÔMICA Engenharia e Obras Ltda. ME e ELEMENTHAL Engenharia e Consultoria Ltda. ME não apresentaram nova documentação, mantendo-se na condição de inabilitadas. Com base nos documentos que formam o presente processo e conforme expresso na Lei nº 8.666, artigo 22 no § 3º “Convite é uma modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa”. O certame não possibilitou estabelecer uma competição entre licitantes, visto que apenas 01 (uma) empresa apresentou proposta, portanto, se faz necessário abrir nova oportunidade para que a administração obtenha um maior número de empresas proponentes e que atendam aos requisitos do Edital.

Assim sendo declaramos **FRACASSADO** o presente certame, encaminhado para deliberação da Autoridade Superior.

Porto Alegre - RS, 04 de setembro de 2017.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho